Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
13ª Sessão Ordinária - 05/05/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 391/2026

Assunto: **REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DA INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE O RESIDENCIAL TREZE DE MAIO E O JARDIM SANTA CATARINA, CONFORME MAPAS ANEXOS, BEM COMO SOBRE EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS E VERDES, NOS TERMOS DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 33/2022.**

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Considerando os mapas anexos, observa-se a existência de traçado urbano que evidencia a proximidade e a viabilidade técnica de interligação entre o Residencial Treze de Maio e o Jardim Santa Catarina, especialmente por meio das vias projetadas e áreas públicas existentes, incluindo sistema de lazer e áreas verdes.

Tal interligação mostra-se de extrema relevância para a mobilidade urbana, promovendo melhor fluxo de veículos e pedestres, encurtamento de distâncias, acesso facilitado a serviços públicos e maior integração entre bairros, atendendo diretamente aos princípios de mobilidade humana e desenvolvimento urbano ordenado.

Ademais, conforme dispõe a Emenda à Lei Orgânica nº 33/2022, o Município poderá alterar a destinação de áreas verdes ou institucionais, desde que haja interesse público devidamente fundamentado e participação da população, o que se aplica ao caso em análise, diante do evidente interesse coletivo na melhoria da mobilidade urbana.

Importante destacar que esta Casa de Leis já aprovou normativas que visam justamente promover o desenvolvimento urbano com foco no interesse público, sendo dever do Poder Executivo avaliar e implementar ações que atendam tais diretrizes.

Diante disso, e considerando as constantes demandas da população por melhorias na mobilidade entre os referidos bairros, faz-se necessário obter esclarecimentos formais.

REQUER:

1 - CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS NO LOCAL, O PODER EXECUTIVO POSSUI INTERESSE ACERCA DA VIABILIDADE VIÁRIA ENTRE O RESIDENCIAL TREZE DE MAIO E O JARDIM SANTA CATARINA, CONFORME DEMONSTRADO NOS MAPAS ANEXOS, VISANDO VIABILIZAR A INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS?

Pág. 1/3 - Requerimento nº 391/2026 - Prot. 1647/2026 04/05/2026 17:54. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8F30-39A5-C7EB-2E2C

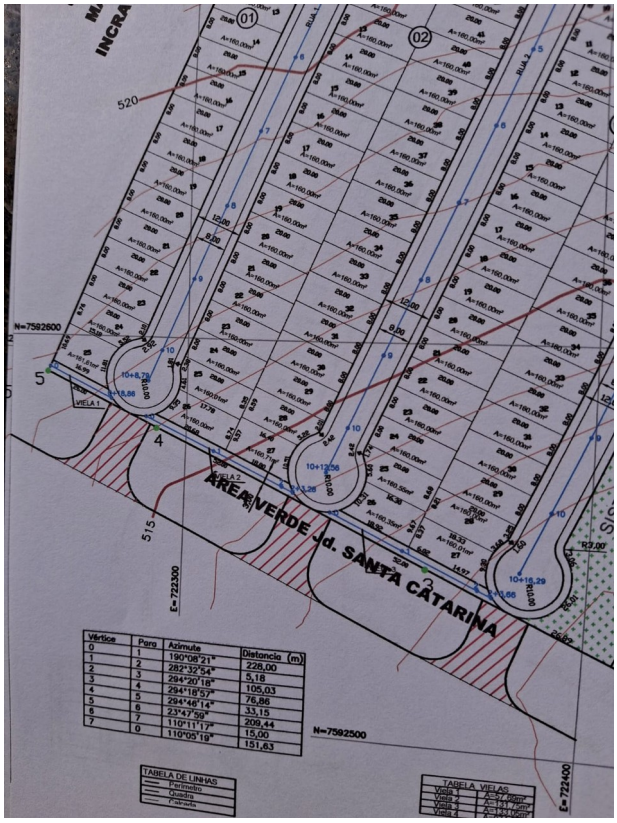

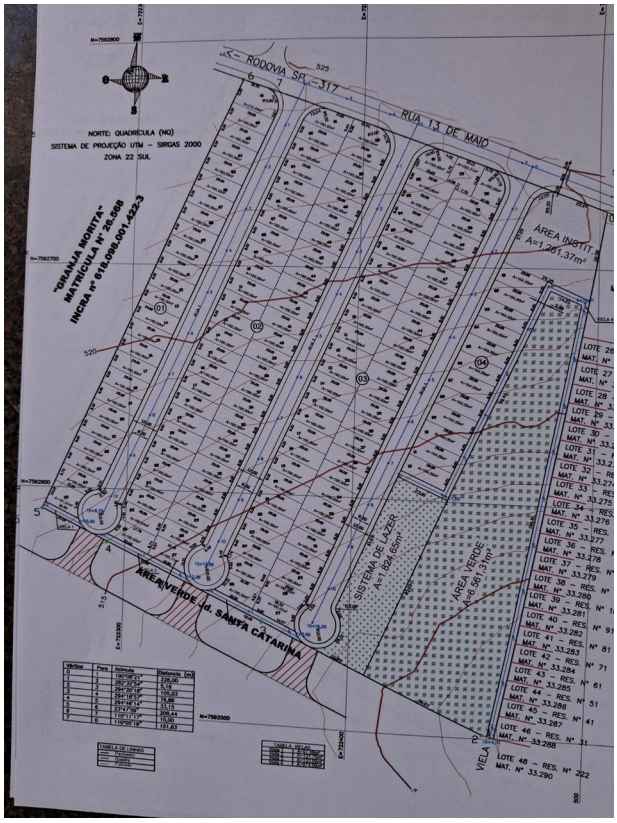

Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 33, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o inciso VI do Artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O inciso VI do artigo 152 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibitinga, passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 152.** No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará:*
***I** - ...*
***II** - ...*
***III** - ...*
***IV** - ...*
***V** - ...*
***VI** – As áreas definidas em projeto de loteamento como áreas verdes ou institucionais poderão ter sua destinação, fim e objetivos originariamente estabelecidos alterados, apenas quando houver interesse público tecnicamente fundamentado e processo participativo."*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 13 de setembro de 2022.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de maio de 2026.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

Pág. 2/3 - Requerimento nº 391/2026 - Prot. 1647/2026 04/05/2026 17:54. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8F30-39A5-C7EB-2E2C

Assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO
Data: 04/05/2026 17:09

Assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Data: 04/05/2026 17:11

Assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO
Data: 04/05/2026 17:13

Assinado digitalmente por MURILO CAVALHEIRO BUENO
Data: 04/05/2026 17:32

Assinado digitalmente por RAFAEL DE CASTRO HIRABAHASI
Data: 04/05/2026 17:34

Assinado digitalmente por JOSE NILSON VIANA
Data: 04/05/2026 17:36

Assinado digitalmente por JOSE APARECIDO DA ROCHA
Data: 04/05/2026 17:44

Pág. 3/3 - Requerimento nº 391/2026 - Prot. 1647/2026 04/05/2026 17:54. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8F30-39A5-C7EB-2E2C